



Lei nº 766, de 12 de novembro de 2019

“Dá nome ao Núcleo Integrado da Assistência Social, situado na Av. Bernardo Sayão, saída sul de Santa Tereza de Goiás”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de: **NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - NAIDO SILVA**, as instalações públicas construída na Av. Bernardo Sayão, na saída sul de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MIRIAM PEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Assistência Social